

## **PORTARIA Nº 1.142/2021**

### **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo n.º **234921/2021**, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido ao servidor **ANTÔNIO LUIZ XAVIER DO ROZÁRIO**, Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos, lotado na SEMAD, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de *28 de janeiro de 2021*, conforme relato nos autos, documentação médica e laudo médico emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante no processo n.º 234921/2021, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 7859/2020 e Decreto n.º. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta ao referido servidor, em virtude de perícia médica realizada no dia 22 de fevereiro de 2021, conforme laudo médico constante no processo citado, com *retorno ao trabalho* a partir de *27 de julho de 2021*, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 7859/2020 e Decreto n.º. 29.111/2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

